

2025

PARECER Nº 01.2026.DCI.MPAM

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS PGJ

PROCESSO SEI: 2026.001923

EMITENTE: DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO/MPAM

GESTOR RESPONSÁVEL: LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

EXERCÍCIO: 2025



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Março/2026



Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	RELATÓRIO DE ANÁLISE – 2025.....	5
3	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PGJ.....	5
4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA PGJ.....	7
4.1	DESTAQUES DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - RECEBIDOS.....	8
4.2	RESUMO DO ORÇAMENTO INICIAL + CRÉDITOS SUPLEMENTARES = ORÇAMENTO AUTORIZADO	9
4.3	DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO	9
5	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS.....	10
5.1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	12
5.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	13
5.3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14
5.4	RESULTADO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	18
6	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO	19
6.1	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA TOTAL	20
7	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	21
7.1	DESPESAS EXECUTADAS.....	21
7.2	RESULTADO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	22
8	RESULTADO INTERNO DA PGJ.....	23
9	ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	24
10	INVENTÁRIOS	32
11	SALDOS FINANCEIROS.....	34
12	LIMITES DE GASTOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	36
13	ANÁLISE DE REGULARIDADE/LEGALIDADE.....	36
14	DA GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	37
15	DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	38
16	TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.....	40
17	RECOMENDAÇÕES.....	43
18	PARECER TÉCNICO.....	44



Índice de Quadros

Quadro 1 - Orçamento Aprovado	8
Quadro 2 - Recursos orçamentários iniciais + Créditos suplementares.....	9
Quadro 3 - Demonstrativo do Orçamento Aprovado.....	10
Quadro 4 - Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária.....	12
Quadro 5 - Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária.....	12
Quadro 6 - Demonstrativo das Transferências Correntes.....	14
Quadro 7 - Demonstrativo das Outras Receitas Correntes.....	14
Quadro 8 - Demonstração do Resultado da Receita Orçamentária	18
Quadro 9 - Demonstração da Movimentação de Recursos Orçamentários	19
Quadro 10 - Demonstração da Movimentação Financeira Total.....	20
Quadro 11 - Demonstração da Despesa Orçamentária.....	22
Quadro 12 - Demonstração do Resultado da Despesa Orçamentária	23
Quadro 13 - Demonstração do Superávit Financeiro.....	23
Quadro 14 - Demonstração dos Restos a Pagar Processados.....	24
Quadro 15 - Demonstração dos Restos a Pagar Não Processados	25
Quadro 16 - Demonstrativo da Evolução do Imobilizado	33
Quadro 17 - Demonstrativo de Aquisição do Imobilizado	33
Quadro 18 - Conciliações	35
Quadro 19 - Licitações	37
Quadro 20 - Dispensas e Inexigibilidades	38
Quadro 21 – Contratos Vigentes	38
Quadro 22 – Convênios Vigentes.....	38



1 INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório da Unidade de Controle Interno sobre as Contas do Exercício de 2025 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJ), com o objetivo de encaminhar o processo de Prestação de Contas ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 10 e inciso III da Lei Complementar 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas), conjugado com as disposições do ATO n.º 176/2021 desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM e, precipuamente, o disposto no Art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, esta Divisão de Controle Interno – DCI, órgão encarregado pelo controle e inspeção das informações orçamentárias, patrimoniais, financeiras e contábeis da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, elaborou relatório de análise e parecer sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional concernente ao exercício financeiro de 2025.

Nesses termos, segue o relatório correspondente ao período compreendido entre 01/01/2025 e 31/12/2025, sendo o mesmo parte integrante da prestação de contas que deverá ser encaminhada ao E. TCE/AM, por meio do Domicílio Eletrônico de Contas, *ex vi* das Resoluções TCE/AM nº 013/2015 e nº 004/2016, bem como a Portaria nº 939/2022-GPDRH.



2 RELATÓRIO DE ANÁLISE – 2025

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2025 foi aprovado pela Lei n.º 7.280, datada de 30/12/2024, sendo aprovado o demonstrativo de Detalhamento da Despesa pelo mesmo Instrumento. Esta Legislação Orçamentária foi elaborada seguindo as orientações e premissas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025.

Nesta mesma legislação, encontramos o orçamento para a Unidade orçamentária 3101 – Procuradoria-Geral de Justiça. Assim, abordamos na análise os tópicos: 3) Gestão Administrativa; 4) Gestão Orçamentária; 5) Receitas Orçamentárias; 6) Movimentação Financeira; 7) Despesas Orçamentárias; 8) Resultado Interno; 9) Restos a Pagar; 10) Inventários; 11) Saldos Financeiros; 12) Situação Previdenciária; 13) Limites de Gastos da LRF; 14) Licitações e Contratos; 15) Transparência das Informações; 16) Recomendações e 17) Parecer Técnico.

3 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PGJ

No exercício de 2025, na gestão da PGJ, no que tange à administração dos recursos orçamentários e financeiros bem como à responsabilidade pelas informações patrimoniais e contábeis, estiveram à frente, como responsáveis e ordenadores de despesas, respectivamente, a Excelentíssima Senhora Doutora Leda Mara Nascimento Albuquerque, exercendo as funções de Procuradora-Geral de Justiça e Gestora da PGJ, e o Excelentíssimo Senhor Doutor André Virgílio Belota Seffair como Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e Ordenador de Despesa.

A competência para exercer a gestão, bem como a condição de ordenador de despesas, decorre das determinações expressas nas vigentes Constituição Federal da República e Constituição do Estado do Amazonas, bem como na Lei



Complementar Estadual nº 11, de 17 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas – LOMPAM).

Na estrutura de gestão do Ministério Público, a supracitada Lei Orgânica estabelece as figuras auxiliares dos cargos de Subprocuradores-Gerais de Justiça, sendo um para tratar de assuntos administrativos e outro para cuidar dos assuntos jurídicos e institucionais, os quais, legal e regimentalmente, mediante ato de delegação, tomam a capacidade de ordenar despesas durante o exercício, de acordo com a previsão legal.

Esteve à frente do cargo de Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos e Institucionais a Exma. Sra. Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça De Souza.

Concernente à Administração e sua estrutura, a Procuradoria-Geral de Justiça desenvolveu suas atividades operacionais, relacionadas à gestão administrativa, com auxílio de uma Diretoria Geral, à qual estavam subordinadas as Diretorias de Planejamento, Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria de Administração e a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Estas Diretorias, com seus encargos, suas divisões e seções, conduziram os trabalhos administrativos, as atividades de gestão patrimonial, contábil, orçamentária e financeira, sempre orientadas e ao mesmo tempo auxiliando com informações a Subprocuradoria-Geral, bem como a Procuradora-Geral de Justiça na tomada das decisões.

A fiscalização contábil, orçamentária, patrimonial e financeira foi exercida por esta Divisão de Controle Interno, órgão técnico de acompanhamento contábil, que atuou de forma independente das Diretorias, com vinculação direta à Procuradoria-Geral de Justiça.

Em relação às atividades institucionais, o órgão desempenhou sua missão como o estabelecido nas Constituições Federal, Estadual e na Legislação pertinente, reservando-se esta analista à apuração da gestão administrativa em sua análise e parecer.



Avaliando a gestão, temos a informar que esta conduziu seus trabalhos dentro dos princípios constitucionais e administrativos que norteiam a Administração Pública, a probidade administrativa e a salvaguarda da *res pública*, bem como as melhores práticas de administração orçamentária, financeira e patrimonial, zelando pela preservação do patrimônio público, pela moralidade administrativa, transparência, eficiência e pela economicidade, inexistindo, até então, fatos que demonstrem irregularidades e/ou impropriedades em sentido contrário, com o condão de desabonar sua conduta administrativa e as contas da PGJ no exercício financeiro de 2025, respeitados os limites de observação concernentes à técnica profissional.

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA PGJ

A Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 do Estado do Amazonas fixou, para a PGJ, a dotação inicial de R\$ 478.155.000,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões e cento e cinquenta e cinco mil reais) para o exercício de 2025, sendo que R\$ 476.375.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões e trezentos e setenta e cinco mil reais) são oriundos de recursos ordinários (procedentes do tesouro estadual), representando aproximadamente 1,54% do total do orçamento do Estado que foi estimado em R\$ 31.018.543.000,00 (trinta e um bilhões, dezoito milhões e quinhentos e quarenta e três mil reais). Salienta-se que os recursos destinados a essa unidade gestora são vinculados à Receita Tributária Líquida, como estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025. A referida vinculação é de 3,60% (três vírgula sessenta por cento), conforme previsão do art. 5º, II da Lei n.º 7.006 de 18/07/2024 – LDO 2025.

Complementando o total do crédito orçamentário, tem-se ainda o valor de R\$ 1.780.000,00 (um milhão setecentos e oitenta mil reais), previsto a título de recursos de transferências correntes e de Convênios. Neste último caso, trata-se de uma previsão para a manutenção das despesas de convênio 005/2023/SNPDDH/MDHC visando prover recursos ao Programa de Proteção as Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA,



que no Estado do Amazonas é gerido pelo Ministério Público Estadual. Salienta-se que o PROVITA foi criado pelo Governo Federal por meio da Lei 9.807/99, sendo supervisionado pelo Ministério da Justiça.

Quadro 1 - Orçamento Aprovado

Recursos Orçamentários	Valores
Transferências Correntes	R\$ 476.375.000,00
Recursos de convênios	R\$ 1.780.000,00
Total	R\$ 478.155.000,00

Fonte: LOA 2025; AFI/SEFAZ-AM (ANEXO 10 e ANEXO 12).

4.1 DESTAQUES DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - RECEBIDOS

Foi recebido o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundo da unidade orçamentária 03702 – FPROVITA, com a finalidade de manter o Convênio nº 005/2023/SNPDDH/MDHC referente às despesas decorrentes do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas. Salientamos que o destaque foi realizado por meio de Portaria 001/2025/FUNDOPROVITA do dia 08/04/2025 e em conformidade com o Decreto nº 24.634 de 16/11/2004.

Foi recebido o valor de R\$ 2.376.818,00 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil oitocentos e dezoito reais), oriundo da unidade orçamentária 03701 – FAMP, com a finalidade de atender as despesas com aquisição de computadores no valor R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais) - SEI: 2025.018741 e 2025.015959; e com a contratação de empresa especializada em Software de subscrição de licenças de uso da plataforma de colaboração Microsoft Office 365 (Brassoftware Informática Ltda.) no valor de R\$ 1.141.818,00, (um milhão, cento e quarenta e um mil e oitocentos e dezoito reais) - SEI 2024.014923. Salientamos que os destaques foram realizados por meio da Portaria 001/2025/FAMP de 09/09/2025, em conformidade com o Decreto nº 24.634 de 16/11/2004.



4.2 RESUMO DO ORÇAMENTO INICIAL + CRÉDITOS SUPLEMENTARES – ANULAÇÕES = ORÇAMENTO AUTORIZADO

O resumo destas informações relativas ao orçamento inicial e aos créditos suplementares abertos no orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça está demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 2 - Recursos orçamentários iniciais + Créditos suplementares

Origem dos recursos orçamentários	Orçamento aprovado por lei	Créditos suplementares	Anulações	Destaques	Orçamento autorizado
Recursos ordinários (vinculados à RTL)	R\$ 476.375.000,00	R\$ 33.149.290,68	-R\$ 33.149.290,68		R\$ 476.375.000,00
Superávit		R\$ 140.431,02			R\$ 140.431,02
Excesso de arrecadação		R\$ 77.100.000,00			R\$ 77.100.000,00
Acréscimo de ADD - Anexo I		R\$ 92.636.960,61			R\$ 92.636.960,61
Redução de ADDI			-R\$ 92.636.960,61		-R\$ 92.636.960,61
Recursos de convênios	R\$ 1.780.000,00				R\$ 1.780.000,00
Destaque recebido (FAMP)				R\$ 2.376.818,00	R\$ 2.376.818,00
Destaque recebido (PROVITA)				R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Destaque devolvido				R\$ 99.628,65	R\$ 99.628,65
Destaque concedido - AMAZONPREV				-R\$ 9.902.507,94	-R\$ 9.902.507,94
Total	R\$ 478.155.000,00	R\$ 203.026.682,31	-R\$ 125.786.251,29	-R\$ 6.426.061,29	R\$ 548.969.369,73

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (5221201010000; 5221201020000; 5221201050000; 5221901010900; 5221901020100; 5222902000000, 6222902000000)

4.3 DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO

Durante a execução orçamentária, houve a necessidade, por parte da Procuradoria-Geral de Justiça, de realizar a abertura de créditos orçamentários ou o reforço de dotações por conta de ajustes na execução de ações e programas previstos, mediante decretos expedidos pelo Governador e aferidos pela Assembleia



Legislativa, bem como por intermédio de portarias de alteração relativas ao demonstrativo de detalhamento da despesa, como apresentadas no Anexo do Balanço intitulado: 'Demonstrativo dos Créditos Autorizados na Lei Orçamentária', sendo que estas aberturas de créditos correram à conta de anulação de dotações do orçamento da própria Procuradoria-Geral de Justiça, e pelo excesso de arrecadação do exercício.

Abaixo está apresentado um quadro 'Demonstrativo do Orçamento' da PGJ em 2025.

Quadro 3 - Demonstrativo do Orçamento Aprovado

Orçamento	Valores
(+) Crédito inicial	R\$ 478.155.000,00
(+) Suplementações	R\$ 203.026.682,31
(-) Anulações	-R\$ 125.786.251,29
Destaques de crédito	
(+) Destaques	R\$ 3.476.446,65
(-) Destaques concedidos	-R\$ 9.902.507,94
(=) Orçamento autorizado	R\$ 548.969.369,73

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (DETACONTA, RELEXEORC3 e ANEXO 11).

5 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As receitas orçamentárias da PGJ, no ano de 2025, demonstraram uma execução acima do seu valor estimado, em termos monetários, em uma diferença de R\$ 13.327.365,58 (treze milhões trezentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). As receitas correntes tiveram movimentação nos subgrupos de Receitas Patrimoniais, de Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. Não houve movimentação nos subgrupos de Receita Tributária,



Receita de Contribuições, Receita Agropecuária, Receita Industrial e Receita de Serviços.

Cabe esclarecer que a Procuradoria-Geral de Justiça não produz efetivamente receitas tributárias. Em 2025 não arrecadou nenhum tipo de tributo, quer seja imposto, taxa ou contribuição de melhoria. Esta exposição do entendimento de forma reiterada é necessária ante a possível indagação quanto ao financiamento principal de suas atividades.

Por isso, é necessário esclarecer que há uma dotação de recursos para fazer face às despesas por meio de um mecanismo de transferência financeira efetivado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Entretanto, algumas receitas são geradas dentro da PGJ, tais como receitas patrimoniais, de serviços e outras de expressão menor no volume de recursos disponíveis à administração, tratadas em tópicos específicos neste relatório.

Estes recursos disponibilizados pela SEFAZ são denominados de Créditos Orçamentários, e são transferidos na forma de duodécimos à PGJ. A informação prestada neste item é a de que em termos de receita tributária nada foi previsto, bem como nada foi arrecadado no ano de 2025.

O valor inicialmente previsto no exercício de 2025, no que diz respeito às receitas orçamentárias, no grupo de Receitas Correntes da Procuradoria-Geral de Justiça era de **R\$ 1.780.000,00** (um milhão setecentos e oitenta mil reais), no entanto, pode-se constatar que **o total da receita arrecadada foi de R\$ 15.107.365,58** (quinze milhões cento e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

O Quadro 4, a seguir, busca demonstrar, sinoticamente, a execução orçamentária da receita da PGJ, em 2025, por grupos e subgrupos de receitas orçamentárias. Senão, vejamos.



Quadro 4 - Demonstrativo da Realização da Receita Orçamentária

Receita Orçamentária	Prevista	Realizada
Receitas correntes	R\$ 1.780.000,00	R\$ 15.107.365,58
Receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 3.142.568,29
Transferências correntes	R\$ 1.780.000,00	R\$ 1.824.031,08
Outras receitas correntes	R\$ 0,00	R\$ 10.140.766,21
Total de receitas	R\$ 1.780.000,00	R\$ 15.107.365,58

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (ANEXO 12).

Nos subitens seguintes estão detalhadas as movimentações da Receita Patrimonial e Transferências Correntes que foram movimentadas no período.

Adiante, encontram-se mais informações, não somente das receitas orçamentárias previstas em 2025 para a PGJ, mas também daquelas realizadas no referido exercício financeiro.

5.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL

Verifica-se um resultado de aplicação financeira, no exercício de 2024, no valor de R\$ 3.142.568,29 (três milhões cento e quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), que foram registrados como receita patrimonial.

Os valores dessa Receita Patrimonial durante o exercício estão demonstrados no quadro a seguir:

Quadro 5 - Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária

Mês	Data	Receita da Aplicação Financeira
Fevereiro	12/02/2025	422,26
Fevereiro	12/02/2025	77.547,35
Março	11/03/2025	181.977,79
Março	11/03/2025	416,12



Abril	07/04/2025	183.356,79
Abril	07/04/2025	62,76
Maio	29/05/2025	214.584,73
Maio	29/05/2025	280,26
Junho	05/06/2025	468,06
Junho	05/06/2025	261.926,34
Julho	09/07/2025	228.392,54
Julho	21/07/2025	614,04
Agosto	05/08/2025	690,85
Agosto	08/08/2025	319.236,25
Setembro	10/09/2025	226.949,90
Setembro	10/09/2025	495,02
Outubro	06/10/2025	281.396,65
Outubro	06/10/2025	524,35
Outubro	22/10/2025	10.638,01
Novembro	19/11/2025	418.372,00
Novembro	21/11/2025	554,54
Dezembro	05/12/2025	463,05
Dezembro	05/12/2025	421.457,17
Dezembro	05/12/2025	4,29
Dezembro	31/12/2025	311.195,34
Dezembro	31/12/2025	541,83
Total		R\$ 3.142.568,29

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (DETAConta - 445110000000).

5.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Transferências correntes somaram R\$ 1.824.031,08 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil e trinta e um reais e oito centavos), sendo, neste caso, transferência da União no valor de R\$ 1.780.304,57 (um milhão setecentos e oitenta mil e trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao Convênio de nº



005/2023/SNPG/MMFDH e o montante de R\$ 43.726,51 (quarenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) relativo aos rendimentos com aplicações financeiras deste e dos demais convênios.

Abaixo, detalhamento:

Quadro 6 - Demonstrativo das Transferências Correntes

Transferências correntes	2025
Convênio PROVITA	R\$ 1.780.304,57
Aplicações	R\$ 43.726,51
Total	R\$ 1.824.031,08

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (ANEXO 01 e 10 e DETACONTA 7112101010200, 811201010000 e 8112101030000).

5.3 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Conforme informações da Diretoria de Orçamento e Finanças, as “Outras Receitas Correntes”, registradas em 2025, totalizaram R\$ 10.140.766,21 (dez milhões cento e quarenta mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), sendo receitas oriundas de restituições do exercício, como desconto em folha, que totalizaram em R\$ 9.523.143,62 (nove milhões e quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). As demais são relativas às restituições de convênios de exercícios anteriores no montante de R\$ 229.549,09 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e nove centavos) e R\$ 388.073,50 (trezentos e oitenta e oito mil e setenta e três reais e cinquenta centavos) de devolução de adiantamento e demais restituições.

Quadro 7 - Demonstrativo das Outras Receitas Correntes

Data	Outras Receitas Correntes	Valores
29/01/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 464,20
31/01/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 1.910,08
31/01/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 23.090,82



31/01/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 351,33
31/01/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 515,80
12/02/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 439,30
12/02/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
26/02/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 28.579,01
26/02/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 2.829,94
27/02/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 3.001,87
27/02/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 166,66
28/02/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 464,20
11/03/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
11/03/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 1.209,37
11/03/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 314,19
11/03/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 515,80
28/03/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 314,19
28/03/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 17,64
31/03/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 50.979,39
31/03/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 540,56
31/03/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 2.893,77
04/04/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 140.781,77
04/04/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
04/04/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 515,80
10/04/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 464,20
10/04/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 53.306,74
24/04/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 27.452,02
24/04/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 1.600,00
24/04/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 363,85
24/04/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 5.633,17
29/04/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 459,36
29/04/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 459,36
29/04/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 4.837,38
29/04/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 1.038,44



29/04/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 628,39
29/04/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 464,20
29/04/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
26/05/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 363,85
26/05/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 37.758,62
29/05/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 2.425,65
29/05/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
05/06/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 464,20
16/06/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 6.185,17
26/06/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 18.250,82
30/06/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 438,04
30/06/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 1.005,45
30/06/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 5.343,64
30/06/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
09/07/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 1.607,00
11/07/2025	5709 - Recursos do Tesouro - Rest Conv - Exerc Anter	R\$ 88.928,65
14/07/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 5.663,02
14/07/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 383,84
24/07/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 24.356,17
30/07/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 113,54
31/07/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 219,03
31/07/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 3.536,26
31/07/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
14/08/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 1.298,38
14/08/2025	5709 - Recursos do Tesouro - Rest Conv - Exerc Anter	R\$ 18.736,68
29/08/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 3.603,24
29/08/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 11.039,79
29/08/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 278,71
29/08/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
10/09/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 177,38
10/09/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 3.315,87



26/09/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 116.159,56
30/09/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
06/10/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 5.548,06
06/10/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 393,22
06/10/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 30.278,96
06/10/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 55.540,72
09/10/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 145.714,83
22/10/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 44.517,04
22/10/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 1.511,39
30/10/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
18/11/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 806,43
18/11/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 4.915,36
25/11/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 226.189,02
25/11/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 46.524,07
25/11/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 121.066,86
05/12/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 1.324,55
05/12/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 9.341,32
05/12/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 627,07
05/12/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 6.672,73
05/12/2025	5709 - Recursos do Tesouro - Rest Conv - Exerc Anter	R\$ 85.396,96
05/12/2025	5709 - Recursos do Tesouro - Rest Conv - Exerc Anter	R\$ 36.297,38
05/12/2025	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
15/12/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 5.237.284,82
15/12/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 1.686.963,20
15/12/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 1.619.463,82
17/12/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 5.850,45
17/12/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 438,05
19/12/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 39.782,39
30/12/2025	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contabil	R\$ 8.971,96
31/12/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 2.976,00
31/12/2025	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 3.355,85



31/12/2025	5709 - Recursos do Tesouro - Rest Conv - Exerc Anter	R\$ 189,42
31/12/2025	5730 - Devolucao Adiant Exerc.Anteriores(FR100,116,1	R\$ 2.485,30
Total		R\$ 10.140.766,21

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (DETACONTA 4996102990000; 4999101990000, 4999101010000 e 4999199000000).

5.4 RESULTADO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O estudo do comportamento da receita orçamentária demonstra uma realização de receita acima do previsto, o que corresponde a um cenário de excesso de arrecadação¹, resultado esse igual ao do ano anterior.

Quadro 8 - Demonstração do Resultado da Receita Orçamentária

Receita orçamentária	Valores atualizados	Valores executados	Diferença
Receitas correntes	R\$ 14.680.000,00	R\$ 15.107.365,58	R\$ 427.365,58
Receita patrimonial	R\$ 3.142.568,29	R\$ 3.142.568,29	R\$ 0,00
Transferências correntes	R\$ 1.780.000,00	R\$ 1.824.031,08	R\$ 44.031,08
Outras restituições (Outras receitas correntes)	R\$ 9.757.431,71	R\$ 10.140.766,21	R\$ 383.334,50
Receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado	Excesso de arrecadação		R\$ 427.365,58

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (ANEXO 12).

¹ Cabe ressaltar que quando a Receita Prevista é menor que a Receita Executada, configura-se um Excesso de Arrecadação e, quando a Receita Prevista é maior que a Receita Executada, configura-se uma Frustração de Receita.



6 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

A movimentação financeira executada pela Procuradoria-Geral de Justiça no ano de 2025 demonstra o recebimento das receitas oriundas do repasse financeiro constitucional. Sob este ponto temos algumas observações importantes. Cabe informar que o cálculo da Receita Tributária Líquida é realizado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Em relação aos recursos ordinários, o valor do orçamento no ano de 2025, havia sido previsto em R\$ 478.155.000,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões e cento e cinquenta e cinco mil reais) sendo R\$ 476.375.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões e trezentos e setenta e cinco mil reais) do orçamento de recursos ordinários e R\$ 1.780.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta e mil reais) derivados de fonte de convênio (vide quadro 01).

A movimentação financeira (recebimentos) de Recursos Ordinários em 2025, a título de duodécimo, totalizou R\$ 532.612.756,12 (quinhentos e trinta e dois milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) relativos ao orçamento previsto (fonte 1.500.100).

Foram recebidos destaques orçamentários da unidade gestora FAMP que totalizaram o valor líquido de R\$ 2.376.818,00 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e dezoito reais).

Ainda, foi recebido R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) repassados pela unidade gestora PROVITA a título de Destaque (fonte 1.704.145.0.0000.0000), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 9 - Demonstração da Movimentação de Recursos Orçamentários

Mês	Receitas Ordinárias Recebidas
Janeiro	R\$ 48.178.250,83
Fevereiro	R\$ 44.438.147,84



Março	R\$ 43.971.601,05
Abril	R\$ 45.033.459,71
Maió	R\$ 41.373.138,43
Junho	R\$ 45.716.353,12
Julho	R\$ 42.419.822,90
Agosto	R\$ 41.826.763,58
Setembro	R\$ 46.684.668,38
Outubro	R\$ 46.079.776,38
Novembro	R\$ 45.471.287,53
Dezembro	R\$ 41.419.486,37
Recursos recebidos (Duodécimos)	R\$ 532.612.756,12
(+) Destaques recebidos PROVITA	R\$ 1.000.000,00
(+) Destaques recebidos SEFAZ	R\$ 8.000.000,00
(+) Destaques recebidos FAMP	R\$ 2.376.818,00
(+) Destaques devolvidos - AMAZONPREV	R\$ 99.628,65
(-) Destaques concedidos - AMAZONPREV	- R\$ 9.902.507,94
(=) Movimentação financeira	R\$ 534.186.694,83

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (DETACONTA, 4511202020000; 4511202030000; 4511202050000; 5222902000000; 6222902000000)

6.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA TOTAL

A Procuradoria-Geral de Justiça movimentou financeiramente em 2025 as Receitas Orçamentárias acrescidas dos Recursos Recebidos do Tesouro Estadual e dos recursos recebidos a título de destaque, conforme quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstração da Movimentação Financeira Total

Título	Executado
Receita orçamentária	R\$ 15.107.365,58
Recursos recebidos do tesouro (Duodécimos)	R\$ 532.612.756,12
Recursos recebidos do destaque	R\$ 11.376.818,00



Recursos devolvidos de destaque	R\$ 99.628,65
Recursos concedidos do destaque	- R\$ 9.902.507,94
Total da movimentação	R\$ 549.294.060,41

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (4511202020000; 4511202030000; 5222902000000; 6222902000000 e ANEXO 12)

7 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

7.1 DESPESAS EXECUTADAS

Avaliamos o comportamento da despesa orçamentária e verificamos que as despesas foram realizadas com o devido processamento legal, qual seja – procedimentos licitatórios ou a viabilidade para suas dispensas ou inexigibilidades, conforme estabelecido na Lei 4.320/64, que determina as fases de empenho, liquidação e pagamento.

Estas fases, cumpridas via Sistema de Administração Financeira – AFI – são operacionalizadas pela Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, desta Procuradoria-Geral de Justiça. A condução das licitações se deu por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça e as dispensas de licitação e ou inexigibilidades foram precedidas sempre de análise jurídica pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

As despesas previstas no orçamento da PGJ para o exercício de 2025 totalizavam, inicialmente, R\$ 478.155.000,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais). Com todas as alterações orçamentárias (suplementações/anulações e destaques recebidos e concedidos) o crédito orçamentário disponível para empenho (despesa autorizada) se elevou a **R\$ 548.969.369,73** (quinhentos e quarenta e oito milhões e novecentos e sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). Desse valor, **foram empenhados R\$ 548.559.219,44** (quinhentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), executados pela própria PGJ.



Observamos que a utilização de recursos em despesas da Procuradoria-Geral de Justiça obedeceu aos programas e ações orçamentárias, estabelecidos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, em acordo com a finalidade da ação, bem como de forma suplementar por intermédio da gestão das despesas de outros programas já existentes ou por crédito recebido por meio de destaque orçamentário, observando os princípios orçamentários da programação e da especialização da despesa pública.

Estas despesas foram utilizadas nos grupos de despesas da seguinte forma:

Quadro 11 - Demonstração da Despesa Orçamentária

Grupo	Parâmetro	Valores
1	Pessoal e Encargos	R\$ 410.549.661,70
3	Outras Despesas Correntes	R\$ 136.018.600,00
4	Investimentos	R\$ 1.990.957,74
Total de despesas empenhadas		R\$ 548.559.219,44

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (ANEXO 12)

7.2 RESULTADO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa fixada final para o exercício de 2025 na Procuradoria-Geral de Justiça foi no valor de **R\$ 548.969.369,73** (quinhentos e quarenta e oito milhões e novecentos e sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). Em relação à Despesa Executada (empenhada), de acordo com o Balanço Orçamentário, tivemos um total de despesas no montante de **R\$ 548.559.219,44** (quinhentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).



Assim, confrontando a Despesa Fixada com a Despesa Executada tivemos uma economia orçamentária², conforme demonstração do quadro a seguir:

Quadro 12 - Demonstração do Resultado da Despesa Orçamentária

Despesa	Despesa fixada	Despesa executada	Diferença
Despesa orçamentária	R\$ 548.969.369,73	R\$ 548.559.219,44	R\$ 410.150,29
Resultado		Economia de despesa	R\$ 410.150,29

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (ANEXO 12)

8 RESULTADO INTERNO DA PGJ

O resultado demonstrado no balanço patrimonial do exercício de 2025 da Procuradoria-Geral de Justiça indica um superávit financeiro de **R\$ 956.641,37 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)**. Esse resultado é o confronto entre ativo financeiro e passivo financeiro, conforme tabela abaixo:

Quadro 13 - Demonstração do Superávit Financeiro

Ativo financeiro	Passivo Financeiro	
R\$ 13.289.280,01	R\$ 7.799.923,92	Passivo circulante
	R\$ 4.532.714,72	RAP não processados
Superávit	R\$ 956.641,37	

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (ANEXO 14)

² Diante de um quadro em que a despesa autorizada é maior do que a despesa realizada, tem-se a formação de um cenário de economia orçamentária, caso contrário, o cenário é de excesso de despesa.



9 ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES

Analisando-se os restos a pagar processados, constatamos a inscrição no montante de R\$ 3.334.108,71 (três milhões e trezentos e trinta e quatro mil, cento e oito reais e setenta e um centavos). Os Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores se referem a pagamentos em trâmite na virada do exercício, conforme lista a seguir:

Quadro 14 - Demonstração dos Restos a Pagar Processados

Nº	NE	Credor	Valores
1	2021NE0000593	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	1.862,73
2	2022NE0000429	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	471,20
3	2022NE0000906	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	2.641,45
4	2022NE0002714	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	75,29
5	2024NE0000852	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	2.570,27
6	2024NE0000853	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	1.000,00
7	2024NE0001446	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	6.129,01
8	2025NE0000010	MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA	11.202,18
9	2025NE0000089	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	1.228,00
10	2025NE0000121	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	253.776,70
11	2025NE0000131	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	816,44
12	2025NE0000187	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	34.023,58
13	2025NE0000313	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	800,00
14	2025NE0000338	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	611,54
15	2025NE0000362	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	263.790,81
16	2025NE0000363	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	183,42
17	2025NE0000399	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	106,38
18	2025NE0000401	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	43.587,86
19	2025NE0002672	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	283.347,31
20	2025NE0002674	FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	1.140.047,99
21	2025NE0002694	FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	24.463,72



22	2025NE0002695	FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	8.804,10
23	2025NE0002711	FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	1.125.043,54
24	2025NE0002712	FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	60.289,22
25	2025NE0002713	MANAUS PREVIDENCIA - MANAUSPREV	5.735,77
26	2025NE0002714	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA	3.138,84
27	2025NE0002741	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	3.341,79
28	2025NE0002747	FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	25.225,04
29	2025NE0002768	MANAUS PREVIDENCIA - MANAUSPREV	5.735,77
30	2025NE0002769	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA	3.138,84
31	2025NE0002783	FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	619,92
32	2025NE0002785	FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	20.300,00
Total			R\$ 3.334.108,71

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (DEMONSTRATIVO DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR)

Abaixo seguem listadas as Notas de Empenhos (NE) inscritas como **Restos a Pagar Não Processados** ao final do exercício de 2025.

Quadro 15 - Demonstração dos Restos a Pagar Não Processados

Nº	NE	Credor	Valores
1	2025NE0000012	ECOSEGM E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	1.310,00
2	2025NE0000013	CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	2.466,97
3	2025NE0000017	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA	8.040,51
4	2025NE0000030	STAR GREEN GERADORES LTDA	9.648,60
5	2025NE0000031	STAR GREEN GERADORES LTDA	4.458,00
6	2025NE0000036	COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BASICO - CO-HASB	744,92
7	2025NE0000037	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	0,80
8	2025NE0000052	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS SAAE	379,28
9	2025NE0000054	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA	1.000,00
10	2025NE0000056	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUES	300,00
11	2025NE0000162	CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	650,00
12	2025NE0000167	CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	650,00
13	2025NE0000172	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	1.410,00



14	2025NE0000173	ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	1.605,00
15	2025NE0000209	X- OFFICE SERVI LTDA	600,00
16	2025NE0000231	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	3.750,00
17	2025NE0000243	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	320,00
18	2025NE0000246	NINE PRO - EIRELI	23,50
19	2025NE0000250	CLÍNICA MASTER SAUDE LTDA	12.000,00
20	2025NE0000280	PEDRO CAVALCANTE DA COSTA	5.600,00
21	2025NE0000304	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	4.962,80
22	2025NE0000406	STAR GREEN GERADORES LTDA	0,90
23	2025NE0000419	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	0,01
24	2025NE0000423	SAMUEL MENDES DA SILVA	4.637,44
25	2025NE0000438	ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	835,00
26	2025NE0000439	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	320,00
27	2025NE0000459	PROJELITE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3.550,56
28	2025NE0000466	LATINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	257,00
29	2025NE0000468	QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	1.820,00
30	2025NE0000474	ANTONIO RODRIGUES & CIA LTDA.	850,00
31	2025NE0000516	X- OFFICE SERVI LTDA	1.800,00
32	2025NE0000638	MARIA DA GLORIA DA SILVA CONRADO	6.217,69
33	2025NE0000643	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	3.165,00
34	2025NE0000645	QLUZ DA AMAZONIA LTDA	650,00
35	2025NE0000663	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	5.000,00
36	2025NE0000664	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	8.430,00
37	2025NE0000684	MUNICIPIO DE MANAUS	3.450,09
38	2025NE0000717	CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	12.926,47
39	2025NE0000730	QLUZ DA AMAZONIA LTDA	650,00
40	2025NE0000750	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	625,00
41	2025NE0000857	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	625,00
42	2025NE0000874	RDS ENGENHARIA DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.445,00
43	2025NE0000876	RDS ENGENHARIA DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.570,00
44	2025NE0000881	A S PINTO	278,51



45	2025NE0000883	CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	5.163,15
46	2025NE0000891	B. M. J. COMERCIAL E SERVICOS LTDA	9.114,86
47	2025NE0000902	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP	29.492,87
48	2025NE0000904	COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BASICO - CO-HASB	558,69
49	2025NE0000906	VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA	9.633,56
50	2025NE0000909	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS SAAE	675,84
51	2025NE0000912	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA	750,00
52	2025NE0000917	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUES	225,00
53	2025NE0000933	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA-SAAE	1.148,32
54	2025NE0000939	QLUZ DA AMAZONIA LTDA	650,00
55	2025NE0000972	C GALATI COMERCIO	860,00
56	2025NE0000974	QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	29.350,00
57	2025NE0000979	BETEL MOVEIS LTDA	360,00
58	2025NE0000980	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	625,00
59	2025NE0000983	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A	3.395,32
60	2025NE0001014	RDS ENGENHARIA DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.335,00
61	2025NE0001027	JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	88.507,28
62	2025NE0001124	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	790,00
63	2025NE0001136	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	4.000,00
64	2025NE0001182	MBM SEGURADORA S.A.	1.929,43
65	2025NE0001183	A S PINTO	41.559,30
66	2025NE0001187	CERRADO VIAGENS LTDA	57.854,73
67	2025NE0001204	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	82,36
68	2025NE0001206	TH MIX LTDA	200,00
69	2025NE0001210	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A	2.244,00
70	2025NE0001229	RDS ENGENHARIA DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.445,00
71	2025NE0001230	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	26.308,65
72	2025NE0001232	QLUZ DA AMAZONIA LTDA	650,00
73	2025NE0001233	QLUZ DA AMAZONIA LTDA	650,00
74	2025NE0001239	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	395,00
75	2025NE0001241	2KS AGÊNCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA	3.900,00



76	2025NE0001256	COENCIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	727.513,10
77	2025NE0001286	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	765,00
78	2025NE0001288	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	395,00
79	2025NE0001338	DOMINI TELECOM LTDA	3.200,00
80	2025NE0001348	COELHOS T.I - CONSULTORIA EM SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA IN-FORMAÇÃO LTDA	454,75
81	2025NE0001357	LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA.	4.400,00
82	2025NE0001367	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	3.744,80
83	2025NE0001368	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	111,72
84	2025NE0001369	2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA	1.065,00
85	2025NE0001370	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	625,00
86	2025NE0001371	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA	10.644,24
87	2025NE0001382	JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	390,86
88	2025NE0001383	VITOR ALFREDO THOMAS LTDA	10.740,00
89	2025NE0001387	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	4.712,30
90	2025NE0001463	RDS ENGENHARIA DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.445,00
91	2025NE0001483	QLUZ DA AMAZONIA LTDA	650,00
92	2025NE0001485	2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA	2.440,00
93	2025NE0001487	OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA	350,00
94	2025NE0001554	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	154,90
95	2025NE0001568	ANA STEFANIE DA COSTA PAIVA LTDA	9.356,00
96	2025NE0001633	VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA	16.013,80
97	2025NE0001634	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS SAAE	1.126,40
98	2025NE0001635	SERVIX INFORMÁTICA LTDA	16.248,00
99	2025NE0001636	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA	1.250,00
100	2025NE0001638	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS S/A	2.304,17
101	2025NE0001640	JOZIVAN DOS SANTOS SOUZA	8.400,00
102	2025NE0001641	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUES	375,00
103	2025NE0001643	MANAUS AMBIENTAL S A	20.259,09
104	2025NE0001652	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	817,98
105	2025NE0001653	TENELANDIA RODRIGUES DE MATOS OLIVEIRA	5.800,00
106	2025NE0001657	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	13.103,00



107	2025NE0001667	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP	47.953,41
108	2025NE0001669	COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BASICO - CO-HASB	931,15
109	2025NE0001671	MUNICIPIO DE MANICORE	610,20
110	2025NE0001698	C. A. D. FILHO LTDA	555,00
111	2025NE0001702	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	191,55
112	2025NE0001706	MATEUS BRELAZ COSTA	2.500,00
113	2025NE0001707	LARISSA DA SILVA SALES	2.500,00
114	2025NE0001719	ALFAMA COM E SERVIÇOS LTDA	9.000,00
115	2025NE0001775	PREVILEMOS LTDA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS	1.934,40
116	2025NE0001840	T D A -CONSTRUCOES LTDA	39.786,33
117	2025NE0001841	JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	349.639,13
118	2025NE0001861	ALVES LIRA LTDA	24.899,99
119	2025NE0001870	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	9.950,00
120	2025NE0001898	ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA	1.000.000,00
121	2025NE0001899	ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA	235.000,00
122	2025NE0001906	ALMONTE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA	1.800,00
123	2025NE0002063	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	1.965,00
124	2025NE0002072	XAVIER SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	8.352,28
125	2025NE0002081	C. A. D. FILHO LTDA	2.220,00
126	2025NE0002082	QLUZ DA AMAZONIA LTDA	650,00
127	2025NE0002088	MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	182.143,83
128	2025NE0002090	ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	2.699,97
129	2025NE0002091	QLUZ DA AMAZONIA LTDA	650,00
130	2025NE0002103	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.720,00
131	2025NE0002118	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRES FIGUEIREDO	583,80
132	2025NE0002119	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	268,17
133	2025NE0002122	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	8.160,00
134	2025NE0002138	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA- EPP	2.070,00
135	2025NE0002155	QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	3.450,00
136	2025NE0002156	CREDENCIAL ENGENHARIA LTDA ME	10.966,22
137	2025NE0002157	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA- EPP	2.599,00



138	2025NE0002158	V DA S ROCHA	5.397,30
139	2025NE0002285	B. M. J. COMERCIAL E SERVICOS LTDA	28.800,00
140	2025NE0002287	BRUNA SANTANA CALDERARO	4.100,00
141	2025NE0002289	BC SERVICOS GRAFICOS LTDA	19.375,00
142	2025NE0002296	G REFRIGERAÇÃO COM E SERV DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	63.959,01
143	2025NE0002318	V DA S ROCHA	399,20
144	2025NE0002319	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA- EPP	3.520,00
145	2025NE0002320	VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA	175,00
146	2025NE0002349	EQUIPA MÁQUINAS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS LTDA	9.964,00
147	2025NE0002353	31.406.415 ALINE GUERREIRO NEVES	15.628,00
148	2025NE0002368	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA- EPP	1.450,00
149	2025NE0002369	VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA	760,00
150	2025NE0002370	V DA S ROCHA	2.749,50
151	2025NE0002371	MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA	522,50
152	2025NE0002374	LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA	2.650,22
153	2025NE0002392	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA- EPP	3.450,00
154	2025NE0002393	TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA - EPP	8.730,00
155	2025NE0002397	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA- EPP	200,00
156	2025NE0002401	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA- EPP	2.002,00
157	2025NE0002402	PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	6.936,00
158	2025NE0002414	F N DE ALMEIDA EPP	30.508,53
159	2025NE0002428	GEISA GOMES DA SILVA	8.235,00
160	2025NE0002430	JOSIELE SILVA DE SOUZA	1.900,00
161	2025NE0002431	JOZIVAN DOS SANTOS SOUZA	12.800,00
162	2025NE0002432	ARTUR SANTOS CARDOSO	5.500,00
163	2025NE0002433	COENCIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	59.055,04
164	2025NE0002434	TENELANDIA RODRIGUES DE MATOS OLIVEIRA	11.600,00
165	2025NE0002435	VANIAS BATISTA MENDONÇA	32.901,86
166	2025NE0002436	Y G COMERCIAL LTDA	250,00
167	2025NE0002437	BETEL MOVEIS LTDA	8.100,00
168	2025NE0002504	E. F. GOMES PERSIANAS	110.665,60



169	2025NE0002506	AMAZONAS ENERGIA S.A	10.332,49
170	2025NE0002507	FUNDACAO AMAZONICA DE AMPARO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DESEMBARGADOR PAULO DOS ANJOS FEITOZA	233.643,83
171	2025NE0002522	JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	25.394,33
172	2025NE0002524	LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1.550,00
173	2025NE0002527	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA- EPP	1.900,00
174	2025NE0002528	EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	9.000,00
175	2025NE0002531	F N DE ALMEIDA EPP	27.180,00
176	2025NE0002533	CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	7.440,00
177	2025NE0002534	CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	23.000,00
178	2025NE0002535	INVITEC SERVIÇOS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	18.600,00
179	2025NE0002540	F N DE ALMEIDA EPP	18.108,00
180	2025NE0002541	CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	8.988,00
181	2025NE0002547	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	14.448,55
182	2025NE0002551	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	0,80
183	2025NE0002552	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP	31.616,00
184	2025NE0002555	VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA	127.907,70
185	2025NE0002557	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS S/A	3.142,80
186	2025NE0002558	MANAUS AMBIENTAL S A	10.195,22
187	2025NE0002570	TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA - EPP	4.500,00
188	2025NE0002587	ARMANDO MONTEIRO MAIA FILHO	3.890,00
189	2025NE0002653	FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0,58
190	2025NE0002678	COENCIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	97.788,00
191	2025NE0002700	TELEFONICA BRASIL S.A.	43.666,58
192	2025NE0002759	FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO ESTADUAL - FUNJEAM - MANAUS	5.757,69
193	2025NE0002787	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A	20.464,36
194	2025NE0002789	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	30.434,08
Total 2025			R\$ 4.532.714,72

Fonte: AFI/SEFAZ-AM



Destaca-se que houve um acréscimo de aproximadamente 40%, dos valores inscritos em restos a pagar quando comparados ao exercício anterior.

Pelo exposto, recomenda-se um minucioso cuidado na execução dos restos a pagar processados com a finalidade que sejam dados baixas nos empenhos anteriores a 2025 desta rubrica, bem como que sejam envidados esforços no sentido de que se diminua os valores inscritos nessas rubricas ao final do presente exercício financeiro.

10 INVENTÁRIOS

O patrimônio imobilizado e intangível do MPAM, **em 2024, era de R\$ 157.182.924,98 (cento e cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).**

Em 2025, esse patrimônio foi acrescido das incorporações de bens, que **totalizaram R\$ 1.070.107,74 (um milhão, setenta mil e cento e sete reais e setenta e quatro centavos)**, além das reclassificações e ajustes positivos de R\$ 123.355,99 (cento e vinte e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavo), sendo subtraídos as baixas e os ajustes negativos de saldo, no montante de R\$ 216.713,58 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), bem como as operações de depreciação e amortização realizadas nesse exercício, correspondentes a R\$ 3.232.628,72 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) e R\$ 29.549,76 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), respectivamente.

Assim, obtém-se um saldo final de imobilizado e intangível igual a **R\$ 154.897.496,65 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, o que equivale a **um decréscimo de R\$ 2.285.428,33 (dois milhões, duzentos e oitenta**



e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), em comparação com o ano de 2024.

Quadro 16 - Demonstrativo da Evolução do Imobilizado

Descrição	Valor em R\$
Incorporações	1.070.107,74
(+) Reclassificações e ajustes positivos	123.355,99
(-) Baixa por inservibilidade	-95.517,02
(-) Baixa por desincorporações	-50.503,57
(-) Baixa por depreciação acumulada	-70.692,99
(-) Baixa por amortização acumulada	0,00
(-) Reclassificações e ajustes negativos	0,00
SUBTOTAL	976.750,15
(-) Depreciação no período	-3.232.628,72
(-) Amortização no período	-29.549,76
Total da Evolução Patrimonial	-2.285.428,33

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ/DCI.

A tabela abaixo demonstra, sinteticamente, os acréscimos do imobilizado e no intangível no exercício de 2025.

É importante observar que incorporações ao patrimônio que foram realizadas a partir de liquidações de empenhos podem ocorrer tanto no exercício em vigência, como em exercícios futuros. Assim, a tabela a seguir evidêcia tanto os bens empenhados e liquidados (ativados) em 2025, quanto os bens que, embora empenhados em 2024, foram liquidados (ativados) em 2025.

Quadro 17 - Demonstrativo de Aquisição do Imobilizado

Descrição	Valor em R\$
Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	24.290,00
Máquinas E Equipamentos Gráficos	16.352,00
Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	99.752,50
Bens a classificar - Adiantamento	9.380,00
Aparelhos E Utensílios Domésticos	32.713,47
Mobiliário Em Geral	419.515,62



Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	68.930,02
Veículos De Tração Mecânica	380.000,00
Peças Não Incorporáveis A Imóveis	1.940,60
Obras Em Andamento	17.233,53
Total das Incorporações	1.070.107,74

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ/DCI.

Em relação aos bens móveis, verifica-se que os valores da contabilidade conferem com os existentes no Sistema de Gestão de Material e Patrimônio - AJURI, inclusive no que se refere à depreciação acumulada.

No que se refere aos bens intangíveis constata-se que o valor de registrado na contabilidade está em conformidade com o inventariado.

Já em relação aos bens imóveis, foi finalizado o processo de inventário, este trabalho foi iniciado no exercício de 2022, com procedimentos que possibilitaram a avaliação atual dos imóveis e a implementação de controles individualizados e inventariados, de forma que o valor monetário atualizado já corresponde à existência física real e esteja em conformidade com seus saldos contábeis atualizados.

- Estoque

O sistema de controle de estoques (AJURI) está em conformidade ao registrado na contabilidade.

11 SALDOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025, a indicação final de saldos financeiros ainda não apresentava uma total fidedignidade em relação ao respectivo saldo contábil. As diferenças apontadas no exercício foram, em sua maioria, geradas por divergências entre os empenhos gerados pela automatização da folha de pessoal dos cargos comissionados e os Documentos de Arrecadação de Receitas Federais gerados pela PRODAM, no decorrer do período. A Seção de Folha deste *Parquet* realizará junto



com a Diretoria de Orçamento e Finanças conciliação de todas as folhas que originaram as pendências contábeis para sanar as divergências e dessa forma possibilitar mais fidedignidade e credibilidade aos valores que o compõem. Além dessa pendência, ainda existe 1 (uma) conta que apresenta débitos de tarifas bancárias a serem contabilizados, os quais se encontram evidenciados nas conciliações bancárias de 31.12.2025, conforme abaixo:

Quadro 18 – Conciliações

		Saldos Financeiros - Extratos Bancários					
		Banco	Agência	Conta corrente	Bancário	Contábil	Diferença
CONTAS CORRENTES	1	237	3736	1340000	198.142,29	1.019.144,96	- 821.002,67
	2	237	3736	1342002	-	-	-
	3	237	3736	1440004	-	-	-
	4	237	3739	161691	-	-	-
	5	104	20	5752654960	-	-	-
	6	104	20	5752654978	-	-	-
	7	104	2980	5744424217	618,81	724,31	- 105,50
	8	1	3563	113131	-	-	-
	9	1	3563	91383	-	-	-
	10	1	3563	94196	-	-	-
CONTAS DE APLICAÇÃO	11	237	3736	1340000	11.446.112,60	11.446.112,60	-
	12	237	3736	1342002	142.041,35	142.041,35	-
	13	104	20	5752654978	632.937,57	632.937,57	-
	14	104	2980	5744424217	48.319,22	48.319,22	-
		TOTAL			12.468.171,84	13.289.280,01	- 821.108,17

Fonte: AFI/SEFAZ-AM, DOF.

A Diretoria de Orçamentos e Finanças e a Seção de Folha vem viabilizando, junto ao AFI/SEFAZ, o ajuste dos saldos financeiros do órgão. Todavia, este item de ressalva se repete por ocasião da emissão deste parecer anual, em razão de ainda não terem sido totalizadas as práticas para solucionar a situação.

Assim, recomenda-se a adoção de estratégias operacionais com vistas a sanar as citadas divergências, as quais impedem, no momento, a devida conciliação entre os saldos bancários e os saldos contábeis da Procuradoria-Geral de Justiça.



12 LIMITES DE GASTOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) prescreve limites de gastos com pessoal aos poderes e ao Ministério Público.

Considerados estes limites, verificamos que no terceiro quadrimestre de 2025, a despesa com pessoal, de acordo com os critérios fixados naquela normativa neste Ministério Público durante o exercício de 2025, foi de **R\$ 338.388.679,72 (trezentos e trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)** em confronto percentual com a Receita Corrente Líquida do Estado de **R\$ 28.512.531.259,14 (vinte e oito bilhões, quinhentos e doze milhões, quinhentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos)** perfazendo uma representatividade de **1,19%** (um ponto e dezenove centésimos percentuais), quando a referida LRF estabelece como limite 2,00% (dois pontos percentuais).

Portanto, o gasto com pessoal encontra-se dentro dos parâmetros adotados pela LRF, estando distante, ainda, dos limites de alerta (1,80%) e prudencial (1,90%).

13 ANÁLISE DE REGULARIDADE/LEGALIDADE

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, cumpre consignar que durante o transcurso do ano de 2025, esta divisão de Controle Interno realizou auditorias nos processos de concessão de suprimentos de fundos, nos processos de prestação de contas de suprimento de fundos, nos processos de contratação direta e nos contratos administrativos oriundos de dispensa de licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.



Destacamos ainda, que realizamos mensalmente o acompanhamento da publicação dos dados no Portal da Transparência do MPAM seguindo as orientações do Tribunal de Contas do Estado e do Conselho Nacional do Ministério Público.

14 DA GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Resolução TCE/AM nº 04/2016, em seu artigo 2º, inciso XXXV, trata sobre a apresentação, na prestação de contas, da relação de licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas.

Com o intuito de cumprir tal determinação, esta Divisão de Controle Interno acessa, periodicamente, o Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Amazonas, onde é possível verificar a publicidade das licitações realizadas e, assim, realizar a análise dos números de identificação dos processos administrativos, obtendo-se as informações como número de contrato, extrato de Ata de Registro de Preços, Nota de Empenho e decisões de homologação, bem como as informações relativas às dispensas e inexigibilidades.

Nesse sentido, segue quantitativo dos procedimentos realizados pela Comissão de Licitações, pela Divisão de Contratos e Convênios e pelo Setor de Compras e Serviços:

Quadro 19 - Licitações

Modalidade	Qtd.
Pregão eletrônico	29
Concorrência Eletrônica	1
Total	30

Fonte: CPL/PGJ - AM



Quadro 20 - Dispensas e Inexigibilidades

Procedimento	Qtd.
Dispensa	72
Inexigibilidade	72
Total	144

Fonte: SCOMS/PGJ - AM

Quadro 21 – Contratos Vigentes

Descrição	Qtd.
Contratos	35
Termo Aditivo e Termo de Rescisão	62
Total	97

Fonte: DCCON/PGJ - AM

Quadro 22 – Convênios Vigentes

Descrição	Qtd.
Convênios e instrumentos congêneres	50
Aditivos e congêneres	11
Total	61

Fonte: DCCON/PGJ - AM

15 DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Em relação a capacitação de servidores do Ministério Público, a análise do Relatório Anual de Atividades do CEAF demonstra que, no exercício de 2025, houve oferta expressiva de cursos e ações formativas, com predominância de capacitações voltadas à atividade-fim, especialmente nas áreas de investigação, tutela de direitos fundamentais, enfrentamento à violência, probidade administrativa e uso de ferramentas tecnológicas aplicadas à atuação ministerial. Parte relevante dessas iniciativas foi viabilizada sem ônus direto para o órgão, evidenciando adequada articulação institucional e aproveitamento de parcerias.



No campo das atividades-meio, entretanto, a oferta mostrou-se mais restrita. O Treinamento em Gestão e Fiscalização Contratual destaca-se como iniciativa diretamente voltada ao fortalecimento da gestão administrativa. Considerando a relevância estratégica das áreas de gestão contratual, execução orçamentária, governança, planejamento, controle, tecnologia da informação e suporte institucional, verifica-se espaço para ampliação das capacitações direcionadas a esses segmentos, cuja qualificação impacta diretamente a eficiência, a segurança jurídica e a sustentabilidade da atuação ministerial.

Nesse contexto, registra-se que o programa de trabalho 03.128.3234.2484.0001 – Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público contou com dotação orçamentária de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), classificada na Lei Orçamentária Anual como despesa prioritária. Todavia, a execução financeira atingiu o montante de R\$ 7.950,00, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0001268 (processo SEI nº 2025.013033), referente ao curso de capacitação funcional a respeito do tema “Inteligência Artificial - [I.A] Generativa para DevOps: aumentando a produtividade de desenvolvedores de software (modelos, refinamento de prompts, análise e validação de resultado)” para 5 servidores lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Esse investimento no capital humano representou percentual inferior a 5% do valor autorizado. A reduzida execução da dotação, especialmente diante de sua natureza prioritária, indica a necessidade de maior compatibilidade entre o planejamento orçamentário e sua efetiva concretização, de modo a fortalecer a política institucional de desenvolvimento de pessoas.

Paralelamente, merece destaque o Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2025, firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que tem por objeto a cooperação acadêmica e técnica para realização de atividades como fóruns, conferências, seminários, encontros, debates e cursos, nas modalidades presencial, remota ou EaD. O instrumento amplia oportunidades formativas, especialmente no campo jurídico, podendo também fomentar iniciativas voltadas ao aprimoramento da gestão administrativa e tecnológica.



Outrossim, servidores da DCI participaram de eventos de capacitação sem ônus para a PGJ, tais como o “Ciclo de Capacitação em Prestação de Contas Anuais – 2026”, “Licitação e Contratos no Contexto da Lei nº 14.133/2021”, “Reforma Tributária: Aspectos Relevantes para o Controle Externo e Gestores Públicos”, “E-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb com Retenções Tributárias para Gestores na Administração Pública” e “Auditoria Governamental com Base em Riscos”, promovidos pelo Escola de Contas Pública do TCE/AM e pela Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP, mantida pelo Governo do Estado do Amazonas.

A capacitação profissional contínua é imprescindível para a execução de atividades técnicas de excelência. Nesse sentido, recomenda-se a ampliação e a consolidação da política de desenvolvimento voltada também às áreas administrativas e tecnológicas, assegurando aos servidores participações, por exemplo, em congressos, seminários e eventos voltados às áreas sob os cuidados da administração, contabilidade e auditoria da Unidade Gestora, buscando maior efetividade na utilização dos recursos orçamentários previstos para essa finalidade.

16 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

O Ministério Público do Amazonas vem mantendo em seu sítio eletrônico, no endereço www.mpam.mp.br, um espaço adequado para publicação das informações requeridas pela Lei n.º 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação.

Em relação à Lei Complementar n.º 131/2009, que determina a disponibilização, em tempo real, da execução orçamentária, destaco que essa Casa Ministerial utiliza o Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/SEFAZ-AM, em atendimento ao princípio orçamentário da unidade, com respaldo legal no Art. 2º da Lei 4.320/64 e no art. 165 da CF 88.



No que tange ao determinado pelo inciso II do art. 48 c/c inciso I do art. 48-A da Lei Complementar 101/2002, informo que é disponibilizado o *link* constante no final da página do Portal da Transparência Ministério Público que direciona o usuário ao Sistema de Administração Financeira Integrada.

Em 2025, a gestão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas manteve o desenvolvimento de ações que culminaram com a manutenção do Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública, concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, e conquistado desde 2023.

Figura 1 - Selo Diamante ATRICON



Fonte: ATRICON

Sugerimos a continuidade do zelo no tratamento dos dados e da plena disponibilidade no processo de melhoria nos procedimentos de divulgação das informações da gestão³.

³ O Selo Diamante é concedido aos órgãos que se destacam no quesito transparência e apresentam o maior percentual de critérios atendidos, sendo a mais alta classificação do Radar da Transparência Pública.



Ainda, sugere-se à Administração a adoção de estratégias perenes visando à modernização de nosso Portal da Transparência com o desenvolvimento de sistema estruturante que possa vir a otimizar a alimentação das informações por parte das unidades administrativas, salienta-se que atualmente é elaborado planilhas eletrônicas por diversos setores que são publicadas no portal.

Ressalta-se a necessidade de adesão a um sistema de controle de passagens e diárias, tendo em vista que esse controle no âmbito deste *Parquet* ainda é realizado em planilhas eletrônicas, suscetíveis a erros

Verifica-se, também, a necessidade de adesão a um sistema de suprimento de fundos, a presente sugestão é um dos produtos gerados pelo desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho, instituído com a publicação da Portaria 149/2024/SUBADM, e o referido sistema diminuiria possíveis erros nas prestações de contas efetuadas pelos supridos no âmbito do MPAM.

Foi constituído um Grupo de Trabalho através da Portaria 500/2025/SUBADM, com o objetivo de implementar o sistema de custo SICA/SEFAZ/AM neste *Parquet* e elaborar da 1ª versão do manual de Custos do MPAM apresentar modelo proposto do sistema de custos (SIC) do MPAM, culminando com o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025 firmado entre MPAM e SEFAZ/AM com a finalidade de disponibilizar a implantação do Sistema de Informações de Custo do Estado do Amazonas (SICA) no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, visando prestar informações relevantes que evidenciem custos incorridos no processo de prestação de serviço à sociedade por parte deste *Parquet*.

E por fim, salienta-se a relevância da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas dar continuidade ao programa de integridade, com a criação do canal de denúncias, para tratar de assuntos inerentes à conduta dos servidores e de terceiros com vínculo com este *Parquet*, buscando manter a integridade e a ética de todos que fazem parte da nossa instituição.



17 RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto nos itens 09, 11, 15 e 16, recomendamos à Administração providenciar ações no sentido de efetuar os ajustes necessários à correção das conciliações bancárias e conseqüentemente de suas demonstrações contábeis, diminuição dos RAP processados e não processados, manter o aprimoramento contínuo de seu Portal da Transparência, dar continuidade ao programa de integridade e providenciar a criação do canal de denúncias para tratar de assuntos inerentes à conduta dos servidores e de terceiros com vínculo com este *Parquet*, e por fim proporcionar a capacitação continuada aos servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas.



18 PARECER TÉCNICO

Após a análise dos demonstrativos da prestação de contas relativa ao exercício de 2025, declara-se que as peças demonstradas representam a movimentação econômico-financeira, contábil, operacional e patrimonial da PGJ, durante o período analisado e estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislação vigente, incluindo os princípios orçamentários e de Contabilidade, observados os pontos ressaltados nas situações descritas no item 17.

Considerando a declaração acima exposta e as recomendações apresentadas, sugere-se à Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM a aprovação das peças contábeis de 2025 da Unidade Gestora PGJ e o seu posterior encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

É o Parecer.

Manaus, 27 de março de 2026.

Elaborado:

PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SENA
Agente Técnico - Contador

De acordo:

ELAYNE DE LIMA PEREIRA RAMOS
Agente Técnico - Contadora
Chefe da Divisão de Controle Interno